Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.219 **Data:** 30/08/2021

Projeto de Lei nº: 52/2021

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 523.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 30 / 8 / 21

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 47/2021

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 30 de agosto de 2021.

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

30 AGO 2021

Presidente

P. L. nº 52/2021

Ofício GP nº 264/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município no valor de R$ 523.000,00",** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para abrir um crédito suplementar no valor de R$ 523.000,00, crédito este que se faz necessário para atender despesas com subvenções sociais destinadas às instituições hospitalares até o mês de dezembro do corrente exercício.

Nestas condições, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município no valor de R$ 523.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE
02.05.01 – Serviços de Saúde
10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 523.000,00
TOTAL..... R$ 523.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1° será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no presente exercício.
Excesso de Arrecadação .....R$ 523.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 30 de agosto de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia